

# RELATORIO

Faculdade de Direito de São Paulo, 21 de janeiro de 1911

*Illm. e Exma. Snr.*

Cumprindo o disposto no art. 4.º do Código de Ensino, passo a fazer o Relatório circunstanciado dos trabalhos desta Faculdade, durante o anno findo de 1910.

**Abertura dos trabalhos.** Na forma do art. 133 do referido Código, no dia 2 de março, por ter sido feriado o dia 1.º (eleição para os logares de Presidente e Vice-Presidente da Republica), abriram-se os trabalhos desta Faculdade, celebrando a Congregação dos lentes a sua primeira sessão para os fins legais.

**Presença dos lentes.** Na primeira sessão da Congregação ficou verificado que se achavam presentes e promptos para os cursos os lentes seguintes: Doutores Antonio Dino da Costa Bueno, Brasílio Augusto Machado de Oliveira, João Mendes de Almeida Junior, José Luiz de Almeida Nogueira, Uladislau Herculano de Freitas, Antonio Amancio Pereira de

Carvalho, Antonio Januario Pinto Ferraz, Manoel Pedro Villaboim, Ernesto Moura, João Pedro da Veiga Filho, José Ulpiano Pinto de Souza, José Marianno Corrêa de Camargo Aranha, Gabriel José Rodrigues de Rezende, Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, Reynaldo Porchat, e o substituto José Bonifacio de Oliveira Coutinho, além do Doutor José Machado de Oliveira, em disponibilidade, continuando ausente o Doutor Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima no gozo de licença anterior.

**Horario das aulas.** Nessa primeira sessão da Congregação foi adoptado o horario seguinte:

ANOS	Cadeiras	LENTES	DIAS DA SEMANA						Sábado	Sábado	Horas
			2. <sup>a</sup> feira	3. <sup>a</sup> feira	4. <sup>a</sup> feira	5. <sup>a</sup> feira	6. <sup>a</sup> feira				
<b>1.<sup>o</sup></b>	1. <sup>a</sup>	Dr. J. P. da Veiga Filho	A	A	A	.	.	A	A	5	11 ás 12
	2. <sup>a</sup>	Dr. Reynaldo Porchat	A	A	A	.	.	A	A	2	10 ás 11
<b>2.<sup>o</sup></b>	1. <sup>a</sup>	Dr. Herculano de Freitas	A	.	A	.	.	A	.	2	11 ás 12
	2. <sup>a</sup>	Dr. J. B. Oliveira Coutinho, substituto do Dr. Alfredo Lima	.	.	A	.	.	A	.	6	9 ás 10
	3. <sup>a</sup>	Dr. A. Dino da C. Bueno	.	.	A	.	.	A	.	6	11 ás 12
<b>3.<sup>o</sup></b>	1. <sup>a</sup>	Dr. Pinto Ferraz.	A	.	A	.	.	A	.	2	9 ás 10
	2. <sup>a</sup>	Dr. José M. C. de Camargo Aranha.	.	.	A	.	.	A	.	3	11 ás 12
	3. <sup>a</sup>	Dr. Brazilio A. Machado de Oliveira	.	.	A	.	.	A	.	2	12 á 1
<b>4.<sup>o</sup></b>	1. <sup>a</sup>	Dr. José Ulpiano.	A	.	A	.	.	A	A	5	9 ás 10
	2. <sup>a</sup>	Dr. Gabriel de Rezende	A	.	A	.	.	A	.	1	11 ás 12
	3. <sup>a</sup>	Dr. Candido Motta.	.	.	A	.	.	A	.	1	12 á 1
	4. <sup>a</sup>	Dr. Almeida Nogueira.	.	.	A	.	.	A	.	1	11 ás 12
<b>5.<sup>o</sup></b>	1. <sup>a</sup>	Dr. João Mendes Junior	A	.	A	.	.	A	.	3	12 á 1
	2. <sup>a</sup>	Dr. Manuel Villaboim	A	.	A	.	.	A	.	3	11 ás 12
	3. <sup>a</sup>	Dr. Amancio de Carvalho	.	.	A	.	.	A	.	7	8 ás 9
	4. <sup>a</sup>	Dr. Ernesto Moura	.	.	A	.	.	A	.	6	12 á 1

**Programmas de ensino.** Apresentados pelos lentes os programmas das cadeiras do curso, foi nomeada, para os fins do art. 139 do Codigo de Ensino, uma comissão composta dos lentes Doutores Brasílio Machado, João Mendes Junior e Almeida Nogueira, que formularam o seu parecer, que foi approved na sessão de 6 de abril. Os programmas foram impressos e distribuidos aos alumnos.

**Designação de substitutos e de cathedraticos para a regencia de cadeiras.** Durante o anno lectivo, foram designados os lentes, Doutor João Braz de Oliveira Arruda, substituto da 1.<sup>a</sup> secção, para reger a 2.<sup>a</sup> cadeira do 1.<sup>o</sup> anno; Dr. José Bonifacio de Oliveira Coutinho, substituto da 2.<sup>a</sup> secção; para reger a 2.<sup>a</sup> cadeira do 2.<sup>o</sup> anno; Dr. Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, substituto da 3.<sup>a</sup> secção, para reger a 2.<sup>a</sup> cadeira do 5.<sup>o</sup> anno; Doutor Estevão de Araujo Almeida, substituto da 5.<sup>a</sup> secção, para reger a 2.<sup>a</sup> cadeira do 2.<sup>o</sup> anno, a 3.<sup>a</sup> do 4.<sup>o</sup> e a 4.<sup>a</sup> do 5.<sup>o</sup>; Doutor Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, substituto da 6.<sup>a</sup> secção, para reger a 2.<sup>a</sup> cadeira do 3.<sup>o</sup> anno e a 3.<sup>a</sup> do 4.<sup>o</sup>; Dr. Frederico Vergueiro Steidel, substituto da 7.<sup>a</sup> secção, para reger a 3.<sup>a</sup> cadeira do 3.<sup>o</sup> anno; o cathedratico Dr. João Mendes de Almeida Junior para reger a 2.<sup>a</sup> cadeira do 5.<sup>o</sup> anno; o cathedratico Doutor José Luiz de Almeida Nogueira, para fazer o curso complementar de Sciencias das Finanças, e o cathedratico Doutor João Pedro da Veiga Filho, para reger a 4.<sup>a</sup> cadeira do 4.<sup>o</sup> anno.

**Verificação da inscripção de exames na 2.<sup>a</sup> epoca.** Nos termos do art. 148 do Codigo de Ensino, inscreveram-se para os exames da 2.<sup>a</sup> epoca 141 alumnos, sendo no 1.<sup>o</sup> anno—51; no 2.<sup>o</sup>—43; no 3.<sup>o</sup>—13; no 4.<sup>o</sup>—16 e no 5.<sup>o</sup>—18.

Dos 51 inscriptos no 1.º anno, foram approvados: plenamente, grau 9 nas duas cadeiras—1; plenamente, grau 9 na 1.ª cadeira, unica em que se inscreveo—1; plenamente, grau 9 na 1.ª cadeira, não tendo comparecido á prova escripta da 2.ª cadeira—1; plenamente, grau 9 na 2.ª cadeira, unica em que se inscreveo—1; plenamente, grau 8 nas duas cadeiras—2; plenamente, grau 8 na 1.ª e grau 7 na 2.ª cadeira—1; plenamente, grau 7 na 2.ª e grau 6 na 1.ª cadeira—1; plenamente, grau 7 na 2.ª cadeira, unica em que se inscreveu—1; plenamente, grau 6 nas duas cadeiras—1; plenamente, grau 6 na 1.ª cadeira, unica em que se inscreveram—2; plenamente, grau 6 da 2.ª cadeira, unica em que se inscreveo—1; simplesmente, grau 5 nas duas cadeiras—2; simplesmente, grau 5 na 2.ª cadeira, unica em que se inscreveram—3; simplesmente, grau 4 nas duas cadeiras—3; simplesmente, grau 4 na 2.ª cadeira, unica em que se inscreveo—1; simplesmente, grau 3 nas duas cadeiras—1; simplesmente, grau 3 na 1.ª, não tendo comparecido á prova escripta da 2.ª cadeira—2; simplesmente, grau 3 na 2.ª cadeira, unica em que se inscreveo—1; simplesmente, grau 2 na 1.ª, tendo desistido da prova escripta da 2.ª cadeira—1; simplesmente, grau 2 na 2.ª cadeira, unica em que se inscreveram—4; simplesmente, grau 1 na 1.ª e reprovado na 2.ª cadeira—1; simplesmente, grau 1 na 1.ª, não tendo escripto sobre o ponto sorteado para a prova escripta da 2.ª cadeira—1; simplesmente, grau 1 na 1.ª, tendo desistido da prova oral da 2.ª cadeira—1; simplesmente, grau 1 na 2.ª cadeira, unica em que se inscreveo—1; reprovados nas duas cadeiras—2; reprovados da 1.ª, não tendo comparecido á prova escripta da 2.ª cadeira—2; reprovados na 2.ª cadeira, unica em que se inscreveram—5; não compareceo á prova escripta das duas cadeiras—1; não

compareceu á prova escripta da 2.<sup>a</sup> cadeira, unica em que se inscreveo—1; levantou-se da prova escripta da 2.<sup>a</sup> cadeira, unica em que se inscreveo—1, e da oral das duas cadeiras—1; total 51.

**Dos 43 inscriptos no 2.<sup>o</sup> anno,** foram approvados: plenamente, grau 9 na 1.<sup>a</sup> cadeira, unica em que se inscreveo—1; plenamente, grau 9 na 3.<sup>a</sup> e grau 8 na 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 9 na 3.<sup>a</sup>, não tendo comparecido á prova escripta da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 8 nas tres cadeiras—1; plenamente, grau 8 na 2.<sup>a</sup> cadeira, unica em que se inscreveo—1; plenamente, grau 7 nas tres cadeiras—4; plenamente, grau 7 na 3.<sup>a</sup> cadeira, unica em que se inscreveo—1; plenamente, grau 6 nas tres cadeiras—12; plenamente, grau 6 na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> cadeira, unicas em que se inscreveo—1; plenamente, grau 6 na 1.<sup>a</sup> cadeira, unica em que se inscreveram—6; plenamente, grau 6 na 2.<sup>a</sup> e, simplesmente, grau 5 na 1.<sup>a</sup> e grau 3 na 3.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 6 na 3.<sup>a</sup> cadeira, unica em que se inscreveram—2; simplesmente, grau 5 nas tres cadeiras—3; simplesmente, grau 5 na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> cadeira, unicas em que se inscreveo—1; simplesmente, grau 5 na 1.<sup>a</sup> e grau 1 na 3.<sup>a</sup> cadeira, unicas em que se inscreveo—1; simplesmente, grau 5 na 1.<sup>a</sup> cadeira, unica em que se inscreveo—1; simplesmente, grau 3 na 1.<sup>a</sup> cadeira, unica em que se inscreveo—1; simplesmente, grau 2 nas tres cadeiras—1; simplesmente, grau 1 na 1.<sup>a</sup> cadeira, unica em que se inscreveram—2; e não compareceu á prova escripta da 1.<sup>a</sup> cadeira, unica em que se inscreveo—1; total—43.

**Dos 13 inscriptos no 3.<sup>o</sup> anno,** foram approvados: plenamente, grau 8 nas tres cadeiras—1; plenamente, grau 7 nas tres cadeiras—1; plenamente, grau 6 nas tres cadeiras—2; plenamente, grau 6 na 1.<sup>a</sup> e

simplesmente, grau 5 na 3.<sup>a</sup> e grau 3 na 2.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 6 na 3.<sup>a</sup> e, simplesmente, grau 5 na 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 6 na 3.<sup>a</sup> cadeira, unica em que se inscreveram—3; simplesmente, grau 5 nas tres cadeiras—1; simplesmente, grau 3 na 1.<sup>a</sup> e grau 1 na 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> cadeira—1; simplesmente, grau 1 nas tres cadeiras—1; e não compareceu ás provas escriptas das tres cadeiras—1; total—13.

**Dos 16 inscriptos no 4.<sup>o</sup> anno,** foram approvados: plenamente, grau 8 nas quatro cadeiras—1; plenamente, grau 8 na 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> e grau 7 na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 8 na 3.<sup>a</sup> e grau 7 na 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 7 nas quatro cadeiras—1; plenamente, grau 7 na 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> e grau 6 na 3.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 7 na 1.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> e grau 6 na 2.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 7 na 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> e grau 6 na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 7 na 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> e grau 6 na 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 6 nas quatro cadeiras—1; plenamente, grau 6 na 1.<sup>a</sup> e, simplesmente, grau 5 na 2.<sup>a</sup>, grau 4 na 3.<sup>a</sup> e grau 3 na 4.<sup>a</sup> cadeira—1; simplesmente, grau 5 nas quatro cadeiras—1; simplesmente, grau 4 nas quatro cadeiras—1; simplesmente, grau 4 na 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup>, grau 3 na 3.<sup>a</sup> e grau 1 na 4.<sup>a</sup> cadeira—1; simplesmente, grau 4 na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> e, grau 2 na 4.<sup>a</sup> e grau 1 na 2.<sup>a</sup> cadeira—1; simplesmente, grau 1 nas quatro cadeiras—2; e não compareceu ás provas escriptas das quatro cadeiras—1; total—16.

**Dos 18 inscriptos no 5.<sup>o</sup> anno,** foram approvados: com distincção, grau 10 na 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> e, plenamente, grau 9 na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 9 nas quatro cadeiras—2; plenamente, grau 9 na 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> e grau 8 na 3.<sup>a</sup> cadeira—1; plena-

mente, grau 8 nas quatro cadeiras—7; plenamente, grau 8 na 1.<sup>a</sup> e grau 7 na 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 8 na 3.<sup>a</sup> e grau 7 na 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 7 nas quatro cadeiras—1; e, plenamente, grau 6 nas quatro cadeiras—4; total—18.

**Da inscrição de matrícula.** Matricularam-se nos cinco annos do curso—469 alumnos, sendo no 1.<sup>o</sup> anno 113; no 2.<sup>o</sup> anno—87; no 3.<sup>o</sup> anno—121; no 4.<sup>o</sup> anno—73, e no 5.<sup>o</sup> anno—75.

**Das aulas.** As aulas que, em consequencia dos exames da segunda epocha, só se abriram a 14 de abril, funcionaram com regularidade, sendo encerradas a 14 de novembro, na forma do art. 133, alínea 1.<sup>a</sup> do Código de Ensino, observados os programas dos diversos cursos.

**Cursos complementares.** De conformidade com o disposto no art. 6.<sup>o</sup> do regulamento, os cursos complementares foram abertos a 5 de julho. Delles se incumbiram: *Direito Romano*, o Doutor João Braz de Oliveira Arruda, lente substituto da 1.<sup>a</sup> secção; *Direito Internacional*, o Doutor José Bonifacio de Oliveira Coutinho, lente substituto da 2.<sup>a</sup> secção; *Sciencias das Finanças*, o Doutor Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, lente substituto da 3.<sup>a</sup> secção, e o Doutor José Luiz de Almeida Nogueira, lente da 4.<sup>a</sup> cadeira do 4.<sup>o</sup> anno; e *Theoria e Pratica do Processo*, o Doutor Raphael Corrêa da Silva, lente substituto da 8.<sup>a</sup> sessão.

**Guias de transferencia.** Sómente 13 alumnos requereram e obtiveram guia de transferencia, sendo 8 para a Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, 2 para a Faculdade de Direito de Recife, 2 para a Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e So-

ciaes do Rio de Janeiro, e 1 para a Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas Geraes.

**Nomeação e posse de lente cathedrático.** Por decreto de 18 de setembro foi o Doutor João Braz de Oliveira Arruda, substituto da 1.<sup>a</sup> secção, nomeado para o logar de lente cathedrático da 1.<sup>a</sup> cadeira do 1.<sup>o</sup> anno, tendo o mesmo tomado posse a 13 de setembro.

**Licenças.** Durante o anno, estiveram no goso de licença: os lentes, Doutor Manoel Pedro Villaboim, de 19 de agosto a 16 de novembro; Doutor Ernesto Moura, de 16 a 30 de julho e de 19 de outubro a 1.<sup>o</sup> de dezembro; Doutor Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, de 1.<sup>o</sup> de janeiro a 31 de dezembro; Doutor João Pedro da Veiga Filho, de 19 a 28 de abril; Doutor José Mariano Corrêa de Camargo Aranha, de 23 de julho a 6 de agosto; Doutor Reynaldo Porchat, de 5 de julho a 12 de agosto; Doutor José Bonifacio de Oliveira Coutinho, de 15 de março a 7 de abril; Doutor Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, de 16 de julho a 3 de novembro; Dr. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, de 2 de julho a 5 de novembro; o Secretario, Bacharel Julio Joaquim Gonçalves Maia, de 3 de julho a 30 de novembro; o Sub-Secretario, Bacharel Aureliano Amaral, de 9 a 23 de dezembro; o Bibliothecario, Bacharel Joaquim Jacintho de Mendonça Filho, de 1.<sup>o</sup> de janeiro a 2 de dezembro, e o bedel, Claro Augusto de Miranda, de 19 a 30 de novembro.

**Substituições.** O Doutor João Mendes de Almeida Junior, de 26 de agosto a 3 de novembro, substituiu ao Doutor Manoel Pedro Villaboim, na regencia da 2.<sup>a</sup> cadeira do 5.<sup>o</sup> anno; o Doutor José Luiz de Almeida Nogueira, de 8 de outubro a 3 de novembro,



substituiu ao Doutor Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, lente substituto da 3.<sup>a</sup> secção, no curso complementar de Sciencia das Finanças; o Dr. João Pedro da Veiga Filho, de 16 de julho a 30 de setembro, substituiu ao Doutor José Luiz de Almeida Nogueira, na regencia da 4.<sup>a</sup> cadeira do 4.<sup>o</sup> anno; o Doutor João Braz de Oliveira Arruda, então lente substituto da 1.<sup>a</sup> sessão, de 19 a 30 de abril, substituiu ao Doutor João Pedro da Veiga Filho, na regencia da 1.<sup>a</sup> cadeira do 1.<sup>o</sup> anno e, de 5 de julho a 12 de agosto, ao Doutor Reynaldo Porchat, na regencia da 2.<sup>a</sup> cadeira do 1.<sup>o</sup> anno; o Doutor José Bonifacio de Oliveira Coutinho, lente substituto da 2.<sup>a</sup> secção, de 1.<sup>o</sup> de janeiro a 14 de março e de 8 de abril a 31 de dezembro, substituiu ao Doutor Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, na regencia da 2.<sup>a</sup> cadeira do 2.<sup>o</sup> anno, e de 1.<sup>o</sup> de julho a 30 de setembro, ao Doutor Uladislau Herculano de Freitas, na regencia da 1.<sup>a</sup> cadeira do 2.<sup>o</sup> anno; o Doutor Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, lente substituto da 3.<sup>a</sup> secção, de 2 a 30 de abril e de 4 a 25 de novembro, substituiu ao Doutor Manoel Pedro Villaboim, na regencia da 2.<sup>a</sup> cadeira do 5.<sup>o</sup> anno; e de 4 a 15 de julho, ao Doutor José Luiz de Almeida Nogueira, na regencia da 4.<sup>a</sup> cadeira do 4.<sup>o</sup> anno; o Doutor Estevam de Araujo Almeida, lente substituto da 5.<sup>a</sup> secção, de 28 de março a 7 de abril, substituiu ao Doutor Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, na regencia da 2.<sup>a</sup> cadeira do 2.<sup>o</sup> anno; de 8 a 11 de abril, de 5 a 23 de maio, de 16 a 30 de julho, de 20 de outubro a 1.<sup>o</sup> de dezembro, ao Doutor Ernesto Moura, na regencia da 4.<sup>a</sup> cadeira do 5.<sup>o</sup> anno, e, de 7 de julho a 5 de novembro, ao Doutor Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, na regencia da 3.<sup>a</sup> cadeira do 4.<sup>o</sup> anno; e o Doutor Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, de 1 a 2 de janeiro, de 13 de abril a 30 de junho

e de 6 de novembro a 30 de dezembro, substituiu ao Doutor Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, na regencia da 3.<sup>a</sup> cadeira do 4.<sup>o</sup> anno.

**Commissão.** Os Doutores José Luiz de Almeida Nogueira, de 4.<sup>o</sup> de julho a 30 de setembro, e Uladislau Herculano de Freitas, de 1.<sup>o</sup> de julho a 30 de setembro, estiveram ausentes da Faculdade, por terem sido nomeados pelo Governo, delegados do Brazil no Congresso Scientifico Pan Americano, que se reuniu em Buenos Ayres.

**Vaga do lugar de lente substituto.** Com a posse do Doutor João Braz de Oliveira Arruda, a 13 de setembro, do lugar de lente cathedratico da 1.<sup>a</sup> cadeira do 1.<sup>o</sup> anno, ficou nessa data vago o lugar de lente substituto da 1.<sup>a</sup> secção, que comprehende as duas cadeiras—Philosophia do Direito e Direito Romano, 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> do 1.<sup>o</sup> anno.

**Inscrição para o concurso do lugar de lente substituto da 1.<sup>a</sup> secção.** Aberta, a 17 de setembro, na forma do disposto no art. 55 do Codigo de Ensino, a inscrição, pelo prazo de tres mezes, para o concurso ao lugar de lente substituto da 1.<sup>a</sup> secção, vago pela nomeação do Doutor João Braz de Oliveira Arruda para o lugar de cathedratico, foi ella encerrada no dia 17 de dezembro, tendo, durante o referido prazo, se inscripto os candidatos seguintes: 1.<sup>o</sup>) Bacharel José Mendes, a 31 de outubro; 2.<sup>o</sup>) Bacharel Raphael Corrêa de Sampaio, a 16 de dezembro, e 3.<sup>o</sup>) Bacharel Theophilo Benedicto de Souza Carvalho, a 17 de dezembro.

No dia do encerramento do prazo da inscrição para esse concurso, reuniu-se a Congregação, na forma do disposto no art. 66 do Codigo de Ensino, e, por unanimidade de votos, julgou idoneos os tres candi-

datos inscriptos, já referidos; a seguir, passou a Congregação a tratar da petição da inscripção, em que o candidato Bacharel José Mendes, apresentando obras sobre as duas materias da secção, e, allegando achar-se nas condições do art. 52 do mesmo Codigo de Ensino, solicitava ser nomeado, independente de concurso, e, julgando-a fundada, por unanimidade de votos, adiou o concurso pelo prazo de vinte dias e designou os lentes da secção, Doutores João Braz de Oliveira Arruda e Reynaldo Porchat para redigirem o voto, que devia ser levado ao Governo, na fórmula do § 1.º do art. 66 do referido Codigo de Ensino.

No dia 21 do mesmo mez de dezembro, reuniu-se novamente a Congregação e, ainda por unanimidade de votos, approvou a redacção do mencionado voto, propondo ao Governo a nomeação do Bacharel José Mendes para o logar de lente substituto da 1.ª secção, voto esse que foi levado ao conhecimento do Governo, acompanhado das actas das sessões de 17 e 21 de dezembro, e de um exemplar das obras apresentadas pelo referido candidato, em o officio n. 192, de 22 do mesmo mez de dezembro,

**Inscripções para exames da 1.ª epoca.** Para estes exames inscreveram-se 364 alumnos, sendo no 1.º anno—64, no 2.º anno—67, n. 3.º anno—98, no 4.º anno—66, e no 5.º—69.

**Resultado desses exames.** O resultado desses exames foi o seguinte:

**Dos 64 inscriptos no 1.º anno,** foram approvados: com distincção, grau 10 nas duas cadeiras—1; plenamente, grau 9 nas duas cadeiras—4; plenamente, grau 9 na 1.ª e grau 8 na 2.ª cadeira—3; plenamente, grau 9 na 1.ª e grau 6 na 2.ª cadeira—1; plenamente, grau 9 na 1.ª e, simplesmente, grau 5

na 2.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 9 na 2.<sup>a</sup> e grau 8 na 1.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 9 na 2.<sup>a</sup> e grau 7 na 1.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 9 na 2.<sup>a</sup> cadeira, unica em que se inscreveram—2; plenamente, grau 8 na 1.<sup>a</sup> e grau 6 na 2.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 8 na 2.<sup>a</sup> e grau 6 na 1.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 8 na 2.<sup>a</sup> e, simplesmente, grau 3 na 1.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 8 na 1.<sup>a</sup>, não tendo comparecido á prova escripta na 2.<sup>a</sup> cadeira—2; plenamente, grau 8 na 2.<sup>a</sup> cadeira, unica em que se inscreveram—2; plenamente, grau 7 na 1.<sup>a</sup> e, simplesmente, grau 5 na 2.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 7 na 2.<sup>a</sup> e, simplesmente, grau 5 na 1.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 7 na 1.<sup>a</sup> e, simplesmente, grau 3 na 2.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 7 na 2.<sup>a</sup> e, simplesmente, grau 1 na 1.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 7 na 2.<sup>a</sup> cadeira, unica em que se inscreveo—1; plenamente, grau 6 nas duas cadeiras—1; plenamente, grau 6 na 1.<sup>a</sup> e, simplesmente, grau 3 na 2.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 6 na 2.<sup>a</sup> e, simplesmente, grau 1 na 1.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 6 na 2.<sup>a</sup> cadeira unica em que se inscreveo—1; simplesmente, grau 5 nas duas cadeiras—2; simplesmente, grau 5 na 1.<sup>a</sup>, tendo se retirado da prova oral da 2.<sup>a</sup> cadeira—1; simplesmente, grau 5 na 2.<sup>a</sup> cadeira, unica em que se inscreveo—1; simplesmente, grau 4 na 1.<sup>a</sup> e grau 1 na 2.<sup>a</sup> cadeira—1; simplesmente, grau 3 nas duas cadeiras—2; simplesmente, grau 2 na 1.<sup>a</sup> e grau 1 na 2.<sup>a</sup> cadeira—1; simplesmente, grau 2 na 1.<sup>a</sup> e, reprovado na 2.<sup>a</sup> cadeira—1; simplesmente, grau 1 na 1.<sup>a</sup> e, reprovado na 2.<sup>a</sup> cadeira—1; simplesmente, grau 1 na 1.<sup>a</sup>, tendo se retirado da prova oral da 2.<sup>a</sup> cadeira—1; simplesmente, grau 1 na 1.<sup>a</sup> e, reprovados na 2.<sup>a</sup> cadeira—5; reprovados nas duas cadeiras—5; reprovados na 1.<sup>a</sup>, não tendo comparecido á prova escripta da 2.<sup>a</sup> cadeira—3; reprovado na 1.<sup>a</sup>, tendo se retirado

da prova escripta da 2.<sup>a</sup> cadeira—1; reprovado na 2.<sup>a</sup>, não tendo comparecido á prova escripta da 1.<sup>a</sup> cadeira—1; reprovado na 2.<sup>a</sup> cadeira, unica em que se inscreveram—2; não escreveo sobre o ponto sorteado para a prova escripta da 2.<sup>a</sup> cadeira, unica em que se inscreveo—1; não compareceram á prova escripta da 2.<sup>a</sup> cadeira, unica em que se inscreveram—2; não compareceram á prova oral da 2.<sup>a</sup> cadeira, unica em que se inscreveram—2; retirou-se da prova escripta da 2.<sup>a</sup>, não tendo comparecido á prova oral da 1.<sup>a</sup> cadeira—1; e retirou-se da prova escripta da 1.<sup>a</sup> e da oral da 2.<sup>a</sup> cadeira—1; total—64.

Dos 67 inscriptos no 2.<sup>o</sup> anno, foram approvados: com distincção, grau 10 nas tres cadeiras—2; distincção, grau 10 na 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> e, plenamente, grau 9 na 3.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 9 nas tres cadeiras—1; plenamente, grau 9 na 3.<sup>a</sup>, grau 8 na 1.<sup>a</sup> e, grau 7 na 2.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 8 nas tres cadeiras—6; plenamente, grau 8 na 1.<sup>a</sup> e grau 7 na 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> cadeira—2; plenamente, grau 7 nas tres cadeiras—7; plenamente, grau 7 na 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> e grau 6 na 3.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 6 nas tres cadeiras—7; plenamente, grau 6 na 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> e, simplesmente, grau 5 na 3.<sup>a</sup> cadeira—2; plenamente, grau 6 na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> e, reprovado na 2.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 6 na 1.<sup>a</sup> e simplesmente, grau 5 na 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> cadeira—3; plenamente, grau 6 na 2.<sup>a</sup> e, simplesmente, grau 5 na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 6 na 1.<sup>a</sup> cadeira, unica em que se inscreveo—1; simplesmente, grau 5 na 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> e grau 3 na 3.<sup>a</sup> cadeira—1; simplesmente, grau 5 na 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup>, não tendo comparecido á prova escripta da 3.<sup>a</sup> cadeira—1; simplesmente, grau 5 na 2.<sup>a</sup> e, grau 3 na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> cadeira—2; simplesmente, grau 5 na 3.<sup>a</sup> cadeira, unica em que se inscreveram—2; simplesmente, grau 4 nas

tres cadeiras—1, simplesmente, grau 4 na 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> e grau 1 na 3.<sup>a</sup> cadeira—1; simplesmente, grau 4 na 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> e, grau 1 na 1.<sup>a</sup> cadeira—2; simplesmente, grau 4 na 2.<sup>a</sup> e, grau 3 na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> cadeira—1; simplesmente, grau 3 nas tres cadeiras—5; simplesmente, grau 3 na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> e, grau 1 na 1.<sup>a</sup> cadeira—2; simplesmente, grau 3 na 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> e, grau 1 na 1.<sup>a</sup> cadeira—3; simplesmente, grau 3 na 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> e, reprovado na 1.<sup>a</sup> cadeira—1; simplesmente, grau 3 na 1.<sup>a</sup> e, grau 1 na 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> cadeira—1; simplesmente, grau 2 nas tres cadeiras—1; simplesmente, grau 2 na 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> e, reprovado na 1.<sup>a</sup> cadeira—1; simplesmente, grau 1 nas tres cadeiras—1; simplesmente, grau 1 na 1.<sup>a</sup> e, reprovado na 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> cadeira—1; simplesmente, grau 1 na 2.<sup>a</sup> e, reprovado na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> cadeira—1; reprovado na 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup>, não tendo comparecido á prova escripta da 1.<sup>a</sup> cadeira—1; retirou-se da prova escripta da 1.<sup>a</sup>, não tendo comparecido ás provas escriptas da 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> cadeira—1; e não compareceo ás provas escriptas das tres cadeiras—1; total—67.

**Dos 98 inscriptos no 3.<sup>o</sup> anno, foram approvados:** com distincção, grau 10 nas tres cadeiras—3; plenamente, grau 9 nas tres cadeiras—10; plenamente, grau 8 nas tres cadeiras—16; plenamente, grau 8 na 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup>, não tendo comparecido á prova escripta da 3.<sup>a</sup> cadeira—2; plenamente, grau 8 na 2.<sup>a</sup> e, grau 7 na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 7 nas tres cadeiras—18; plenamente, grau 7 na 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> e, grau 6 na 3.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 6 nas tres cadeiras—23; plenamente, grau 6 na 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> e, simplesmente, grau 5 na 3.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 6 na 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> e, simplesmente, grau 3 na 3.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 6 na 1.<sup>a</sup> e, simplesmente, grau 5 na 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 6

na 2.<sup>a</sup> e, simplesmente, grau 4 na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> cadeira—1; simplesmente, grau 5 nas tres cadeiras—5; simplesmente, grau 4 nas tres cadeiras—5; simplesmente, grau 3 nas tres cadeiras—3; simplesmente, grau 3 na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> e, grau 2 na 2.<sup>a</sup> cadeira—1; simplesmente, grau 3 na 1.<sup>a</sup>, grau 2 na 3.<sup>a</sup> e, grau 1 na 2.<sup>a</sup> cadeira—1; simplesmente, grau 2 nas tres cadeiras—2; simplesmente, grau 1 nas 3 cadeiras—1; e desistiram das provas oraes das tres cadeiras—2; total—98.

**Dos 66 inscriptos no 4.<sup>o</sup> anno,** foram approvados : com distincção, grau 10 nas quatro cadeiras—6; distincção, grau 10 na 1.<sup>a</sup> 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> e, plenamente, grau 9 na 2.<sup>a</sup> cadeira—2; distincção, grau 10 na 2.<sup>a</sup> 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup>, não tendo comparecido á prova escripta da 1.<sup>a</sup> cadeira—1; distincção, grau 10 na 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> e, plenamente, grau 9 na 4.<sup>a</sup> e, grau 7 na 3.<sup>a</sup> cadeira—1; distincção, grau 10 na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> e, plenamente, grau 9 na 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> cadeira—1; distincção, grau 10 na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> e, plenamente, grau 8 na 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> cadeira—1; distincção, grau 10 na 1.<sup>a</sup> e, plenamente, grau 9 na 2.<sup>a</sup> 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> cadeira—1; distincção, grau 10 na 1.<sup>a</sup> e, plenamente, grau 9 na 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> e, grau 8 na 3.<sup>a</sup> cadeira—1, distincção, grau 10 na 1.<sup>a</sup> e, plenamente, grau 9 na 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> e, grau 6 na 4.<sup>a</sup> cadeira—1; distincção, grau 10 na 1.<sup>a</sup> e, plenamente, grau 9 na 3.<sup>a</sup> e grau 8 na 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> cadeira—1; distincção, grau 10 na 3.<sup>a</sup> e, plenamente, grau 9 na 2.<sup>a</sup> 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> cadeira—3; distincção, grau 10 na 4.<sup>a</sup> e, plenamente, grau 9 na 1.<sup>a</sup> 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 9 nas quatro cadeiras—5; plenamente, grau 9 na 1.<sup>a</sup> 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> e, grau 8 na 2.<sup>a</sup> cadeira—2; plenamente, grau 9 na 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> e, grau 8 na 1.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 9 na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> e, grau 7 na 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 9 na 1.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> e,

grau 7 na 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> cadeira—1, plenamente, grau 9 na 1.<sup>a</sup> e, grau 8 na 2.<sup>a</sup> 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> cadeira—2; plenamente, grau 9 na 2.<sup>a</sup> e, grau 8 na 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> não tendo comparecido á prova escripta da 1.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 9 na 1.<sup>a</sup>, grau 8 na 4.<sup>a</sup> e, grau 7 na 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 9 na 3.<sup>a</sup> e, grau 6 na 1.<sup>a</sup>, não tendo comparecido á prova escripta da 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> cadeira—1, plenamente, grau 8 nas quatro cadeiras—4; plenamente, grau 8 na 1.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> e, grau 6 na 2.<sup>a</sup> cadeira—2; plenamente, grau 8 na 1.<sup>a</sup> 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup>, não tendo comparecido á prova escripta da 2.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 8 na 4.<sup>a</sup> e, grau 7 na 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> e, simplesmente, grau 5 na 1.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 8 na 4.<sup>a</sup>, grau 7 na 2.<sup>a</sup> e, grau 6 na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 7 nas quatro cadeiras—3; plenamente, grau 7, na 1.<sup>a</sup> 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> e, simplesmente, grau 5 na 3.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 7 na 1.<sup>a</sup> 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> e, simplesmente, grau 5 na 2.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 7 na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> e, grau 6 na 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 7 na 1.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup>, grau 6 na 2.<sup>a</sup> e, simplesmente, grau 5 na 3.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 6 nas quatro cadeiras—3; plenamente, grau 6 na 1.<sup>a</sup> 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> e, simplesmente, grau 5 na 3.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 6 na 1.<sup>a</sup> 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> e, simplesmente, grau 4 na 4.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 6 na 3.<sup>a</sup> e, simplesmente, grau 5 na 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> e, grau 1 na 3.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 6 na 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> e, simplesmente, grau 5 na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 6 na 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> e, simplesmente, grau 5 na 1.<sup>a</sup> cadeira, unica em que se inscreveu—1; plenamente, grau 6 na 1.<sup>a</sup> e, simplesmente, grau 5 na 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 6 na 2.<sup>a</sup> e, simplesmente, grau 5 na 3.<sup>a</sup> e, grau 2 na 1.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> cadeira—1; simplesmente, grau 5 na 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> e, grau 4 na 3.<sup>a</sup> cadeira—1; simplesmente, grau 5 na 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup> e



4.<sup>a</sup> e, grau 2 na 1.<sup>a</sup> cadeira—1; simplesmente, grau 5 na 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup>, grau 3 na 3.<sup>a</sup> e, grau 2 na 4.<sup>a</sup> cadeira—1; simplesmente, grau 3 na 3.<sup>a</sup>, grau 2 na 4.<sup>a</sup> e, grau 1 na 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> cadeira—1; e, simplesmente, grau 2 na 3.<sup>a</sup> e, grau 1 na 1.<sup>a</sup> 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> cadeira—1; total 66.

**Dos 69 inscriptos no 5.<sup>o</sup> anno,** foram approvados: com distincção, grau 10 nas quatro cadeiras—12; distincção, grau 10 na 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> e, plenamente, grau 9 na 3.<sup>a</sup> cadeira—1; distincção, grau 10 na 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> e, plenamente, grau 9 na 1.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> cadeira—1; distincção, grau 10 na 1.<sup>a</sup> e, plenamente, grau 9 na 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> cadeira—1; distincção, grau 10 na 4.<sup>a</sup> e, plenamente, grau 9 na 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 9 nas quatro cadeiras—24; plenamente, grau 9 na 1.<sup>a</sup> 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> e, grau 8 na 4.<sup>a</sup> cadeira—3; plenamente, grau 9 na 1.<sup>a</sup> 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> e, grau 8 na 3.<sup>a</sup> cadeira—3; plenamente, grau 9 na 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> e, grau 8 na 1.<sup>a</sup> cadeira—2; plenamente, grau 9 na 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> e, grau 8 na 1.<sup>a</sup>, e 4.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 9 na 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> e, grau 8 na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> cadeira—5; plenamente, grau 9 na 2.<sup>a</sup> e, grau 8 na 1.<sup>a</sup> 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 8 nas quatro cadeiras—11; plenamente, grau 7 na 1.<sup>a</sup> 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> e, grau 6 na 3.<sup>a</sup> cadeira—1; plenamente, grau 6 nas quatro cadeiras—1; e, plenamente, grau 6 na 1.<sup>a</sup> e, simplesmente, grau 5 na 3.<sup>a</sup> cadeira, unicas em que se inscreveu—1; total 69.

**Collação de grau.** Durante o anno lectivo foi conferido o grau de Bacharel por esta Faculdade a 84 bacharelandos, que concluíram o curso do anno findo, sendo 1 em Sciencias Juridicas, sómente, e que é natural deste Estado, e 83 em Sciencias Juridicas e Sociaes, dos quaes, são naturaes: do Estado de São Paulo—43; do de Minas Geraes—12; da Cidade do

Rio de Janeiro—4; do Estado do Rio de Janeiro—3; do do Paraná—3; do do Rio Grande do Sul—2; do do Pará—2; do da Bahia—2; do de Pernambuco—2; do de Sergipe—2; do de Santa Catharina—2; do do Rio Grande do Norte—1; do de Alagôas—1; do do Espirito Santo—1; do do Maranhão—1; do de Matto Grosso—1 e do Reino de Portugal—1. Desses 84 bacharelados, apenas 21 receberam o grau solenne no dia 25 de dezembro, tendo os demais recebido o grau sem solennidade alguma.

**Procedimento dos alumnos.** O procedimento dos alumnos no anno lectivo findo foi bom, nada tendo occorrido a respeito, digno de menção.

**Expedição de cartas de bacharel.** No correr do anno lectivo, foram expedidas 46 cartas a egual numero de bachareis, dos quaes são: do Estado de São Paulo—16; do de Minas Geraes—13; do do Pará—3; do do Rio Grande do Sul—3; do do Rio de Janeiro—2; do do Paraná—2; do de Sergipe—2; do de Parahyba—1; do de Pernambuco—1; do do Rio Grande do Norte—1; da da Bahia—1 e do de Goyaz—1.

**Sessões da Congregação.** A Congregação dos lentes celebrou, durante o anno findo, onze sessões, nas quaes foram tratados diversos assumptos.

**Encerramento dos trabalhos.** Tendo terminado no dia 17 de dezembro os exames da primeira epoca, que haviam começado no dia 21 de novembro ultimo, e, realisando-se no dia 25 de dezembro a solenne cerimonia da collação do grau de bacharel aos alumnos que terminaram o seo curso no anno lectivo findo, foram os trabalhos do referido anno, encerrados em sessão da Congregação, realisada a 31 de dezembro, como, em officio dessa mesma data, tive a honra de

participar ao Exmo. Snr. Dr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

**Bibliotheca.** A Bibliotheca foi, durante o anno lectivo, frequentada por 4.964<sup>v</sup> pessoas, que consultaram, 3.026 obras, em 4.620 volumes,<sup>v</sup> sendo: na lingua portugueza—1.839. na franceza—1.100, na italiana—77, na latina—9 e na hespanhola—1 No numero dos consultantes estão incluidos 2.018 pessoas que leram jornaes e revistas. No correr do anno findo, entraram para a Bibliotheca 95 publicações, sendo por compra 6, em 72 volumes e por doações 89, em 230 volumes, tendo sido encadernadas 45 obras, em 142 volumes e reencadernadas 177 obras, em 750 volumes.

Os empregados da Bibliotheca, salvo o Bibliothecario, Bacharel Joaquim Jacintho de Mendonça Filho, que, esteve durante todo o anno no goso de licença, foram assiduos no desempenho de seo cargo.

**Revista da Faculdade.** O producto da venda avulsa da Revista, no anno findo foi de Rs. 610\$000, dos quaes Rs. 110\$000 já estão incluidos na quantia de Rs. 1:032\$000 que, em data de 2 de junho do anno findo, foi pelo Secretario desta Faculdade recolhida á Delagacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, como tive a honra de levar ao conhecimento do Governo por officio sob n. 127, de 4 deste mesmo mez. Nesta data pelo mesmo Secretario foi tambem recolhida á mesma Delegacia Fiscal a quantia de Rs. 427\$000 quinhentos e vinte e sete mil réis, que estavam em poder do mesmo funcionario, facto este que por officio n. 293, desta mesma data, levei ao conhecimento do Governo.

**Serviço militar.** O serviço militar, iniciado a 20 de julho, esteve sob a direcção do 2.º tenente

Amadeu Carneiro de Castro até 19 de agosto e depois sob a do 2.º tenente Octaviano Delmont e foi muito diminuto no anno findo, pois apenas houve 64 exercicios militares, que foram pouco frequentados pelos alumnos, tendo sido o mesmo serviço encerrado no dia 7 de novembro.

Aos exames desse serviço apenas se submeteram 8 alumnos do 5.º anno, sendo-lhes expedidas as respectivas cadernetas; e são elles: Antonio Rolim de Oliveira, Aureliano Candido do Amaral Junior, Carlos da Silva Costa, Indalecio Domingues de Arruda, Manoel Elpidio Netto, Nilo Penna, Oswaldo Paschoal Degrazia e Pelagio Alvares Lobo.

**Secretaria.** Os serviços da Secretaria estão em dia, tendo os empregados bem cumprido os seus deveres.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo,  
21 de janeiro de 1911.

O Director,

(Assignado) A. DINO BUENO.

---